



Diário Oficial

ANO I Nº 194

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 13 de Abril de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **RAFAEL RODRIGO PAGLIARI**, Agente de Endemias - QP, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, lotado na Secretaria de Saúde Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 252/2012

“Revoga a Portaria nº 375/2011 que **Averbou o Tempo de Contribuição no RGPS** da servidora **Taynara Sayuri Kusano Matsuyuki**, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o desligamento prematuro a pedido da servidora dos quadros efetivos de servidores públicos do Município, bem como, a inócorrência que compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a Portaria 375/2011, de 02 de Dezembro de 2011, que averbou o tempo de contribuição no Regime Geral de Previdência Social da ex servidora pública municipal, Taynara Sayuri Kusano Matsuyuki.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL